



LIVRO DE LEIS

LEI Nº 2.865, DE 23 DE JANEIRO DE 2004.
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL, NA SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal
aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada na Secretaria da Educação,
Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino
Fundamental, a **EMIEF "GOVERNADOR MÁRIO
COVAS"**, situada na Avenida 7 de Setembro, no
Bairro da Cruz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de janeiro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação